

## COMUNICADO

### Plano de Saúde Pós-pagamento Contributivo



Os Sindicatos dos Economistas, Engenheiros, Administradores, Contabilistas e Técnicos Industriais, que compõem a **Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da Base Territorial CGT ELETROSUL**, vem argumentar aos seus representados sobre postura não profissional por parte dos Representantes da Empresa com relação ao **Plano de Saúde Pós-pagamento Contributivo com a Cláusula Garantidora**, momento que nos impõe a fazer as seguintes considerações:

- Eletrobrás, através de correspondência CTA-DSDT – 1436/2021, datada de 29/07/2021 endereçada ao Coletivo Nacional do Eletricitário – CNE, com proposta alternativa ao plano de saúde aprovado no ACT 2020/2022, em ato contínuo, aguarda resposta até 30/07/2021 desse Coletivo Nacional do Eletricitário – CNE;
- Através da carta CTA-CNE 045/2021 endereçada à Eletrobrás, registra que parte das entidades que compõem esse CNE aprovaram o Modelo Contributivo Pós-pagamento; e,
- Por último, mensagem do CNE através da CTA-CNE 046/2021 endereçada à Eletrobrás, propõem reunião para o dia 03/08/2021 para finalizar esse processo, às 17:00hs., que até a presente data não obtivemos informação adicional do desfecho dessa proposição.

Está previsto em Lei, o princípio da livre negociação entre a Empresa e os Sindicatos representativos, com transparência e sem imposições que possam desvirtuar o clima negocial que deve imperar.

Destarte, a forma como está sendo apresentada essa proposta aos empregados, não é uma boa prática a ser perseguida para quem, neste governo, acredita num futuro melhor para a Organização.

Aqui instalamos nossa preocupação maior, onde os gestores de plantão geraram enormes passivos trabalhistas, já configurados em outras demandas judiciais, e no presente, ainda conseguem se manter nessa prática e com a mesma toada.

Somos a Empresa do Grupo Eletrobrás com o maior passivo apurado, fruto da irresponsabilidade criminosa de gestões passadas. Agora, estamos à frente de novas fragilidades e oportunidades de criar novos passivos, motivados pelas mesmas mazelas do passado.

Esta Intersindical, Representante legal das categorias profissionais dos Economistas, dos Engenheiros, dos Administradores, dos Contabilistas e dos Técnicos Industriais, vem informar que impetrou demanda judicial sobre o assunto em comento, momento em que nos impete de formalizarmos AGE para deliberar, pois acreditamos ser factível colaborarmos de forma legal sem o açoitamento da exígua data proposta de 11/08/2021 até às 17:00hs, conforme missiva endereçada a esta Intersindical - CE ARS 0081/2001 - **PASMEM** - na data de hoje 11/08/2021.

Derradeiramente, esta Intersindical permanece à disposição da CGT Eletrosul, aguardando trânsito em julgado desta demanda sub judice alhures mencionada para socializar em data oportuna à sua base de representados da CGT Eletrosul.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS  
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC